



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo
Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.
TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**
[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

ANO LVII-RIO DE JANEIRO, 16 DE OUTUBRO DE 2019-BOLETIM OFICIAL Nº052/2019-TJD.

PARTE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
À SER REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, (TJD/FUTSAL/RJ), **Leonardo Rangel de Carvalho Lemos**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que deste **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem abaixo relacionados, ficam **CITADAS e INTIMADAS** para sessão de julgamento que será realizada na **SEGUNDA - FEIRA, dia 21 de OUTUBRO de 2019, ÀS 18:00 HORAS**, no Plenário do TJD/FUTSAL/RJ, sito na **Rua São Francisco Xavier nº 360, Centro** - Rio de Janeiro/RJ.

Ficam convocados os Senhores Auditores, Procuradores, Defensores, Denunciados a comparecerem a sessão, nos termos do CBJD.

Processo: 006/2019 - PLENO

1º Denunciado - **KENNEDY ABRANTES TEIXEIRA** - Arts.238,239,243-A do CBJD.
2º Denunciado - **INSTITUTO MANGUEIRA DO FUTURO** - Infração parágrafo 2º do art. 71 do Regimento Interno e art. 65 do Regulamento dos Campeonatos e art. 237 do CBJD.
3º Denunciado - **SAMUEL HENRIQUE SANTANA BELARMINO** - Infração parágrafo 2º do art. 71 do Regimento Interno e art. 65 do Regulamento dos Campeonatos e art. 237 do CBJD.
Procurador: Dr. Wagner Vieira Dantas

Processo: 007/2019 - PLENO

Recurso Voluntário - Impetrante: **OLARIA A.C. e JOSÉ CARLOS GOMES FARIAS**
Impetrado: PGD/TJD/FFSERJ
Procurador: Dr. Wagner Vieira Dantas

Processo: 008/2019 - PLENO

Recurso Voluntário. Recorrente: **MADUREIRA E.C. E JOSÉ LUIZ DA SILVA GANANÇA**
Recorrido: PGD/TJD/FFSERJ
Procurador: Dr. Wagner Vieira Dantas

LEONARDO RANGEL DE CARVALHO LEMOS

AUDITOR PRESIDENTE – TJD/FFSERJ